



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 10/03/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

Marcelo da Silva Corrêa
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
10/03/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO N° 042/2025

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DA SENHORA PREFEITA QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) QUANTAS AMBULÂNCIAS ESTÃO ATUALMENTE ATENDENDO OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU? O REFERIDO SERVIÇO, É CONTRATADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS? 2) ESTÁ PREVISTO O CANCELAMENTO DE SERVIÇOS DE ALGUMA AMBULÂNCIA DO SAMU, PARA O PRESENTE ANO DE 2025? SE SIM, AMBULÂNCIA BÁSICA OU AMBULÂNCIA COM SUPORTE MÉDICO? 3) SE SIM NO ITEM ANTERIOR, QUANTOS PROFISSIONAIS SERÃO DESLIGADOS? QUAIS OS CARGOS DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS? QUAL A ATUAL FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIO+ENCARGOS SOCIAIS+MANUTENÇÃO DA FROTA+COMBUSTÍVEL); 4) QUANTOS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS PELA REFERIDA EQUIPE NOS ÚLTIMOS ANOS? ESSE SERVIÇO É CUSTEADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ? COM O CANCELAMENTO, O MUNICÍPIO VAI MANTER A AMBULÂNCIA BRAVO? 5) SE CASO FOR CONFIRMADO A DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA AMBULÂNCIA BRAVO DO SAMU, COMO SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA? O MUNICÍPIO COLOCOU EM SEU ORÇAMENTO ANUAL 2025, RECURSO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS? SE SIM, QUAL O VALOR? SE NÃO, COMO SERÁ REALIZADO O SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE?"



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

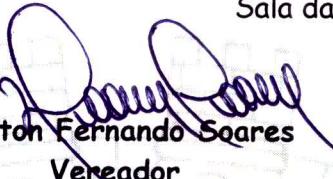
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, o serviço realizado pelo SAMU é de suma importância aos usuários do SUS, dando uma resposta rápida as emergências terrestre ou aérea, e com uma possível interrupção de qualquer serviço de saúde pública, pode trazer sérios danos aos usuários do serviço público.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Everton Fernando Soares

Vereador

